

		www	.camaracba.mt.gov.b
0]	Projeto de lei	
PROTOCOLC]	Projeto Decreto Legislativo	
\mathbb{C}^{C}]	Projeto de Resolução	
Ŏ]	Requerimento	NIO
Σ		Indicação	Nº
RC		Moção	
Ы		Emenda	
AUT	OR: EXECUTIVO MUNICIPAL		
REDAÇÃO FINAL: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO EMENDA DE REDAÇÃO DA CCJR AO CAPUT DO PROJETO DE LEI.			
PROJETO DE LEI DENOMINA DE FRANSCISCA MOREIRA			
		DE PROENÇA – NANINA, A DO PROGRAMA LOCALIZADA NA RUA MA LUZ, S/N°, BAIRRO PASCOA NESTA CAPITAL. (Emenda de Redação ao "caput"	SIMININA, ARCOS DA AL RAMOS,
aţ	O PREFEITO MUNICIPAL provou e eu sanciono a seguinte Lei:	DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câma	ura Municipal
Art. 1º Fica denominado de "Francisca Moreira de Proença – Nanina", a unidade do Programa Siminina do Bairro Pascoal Ramos, localizada na Rua Marcos da Luz, s/nº, nesta Capital.			
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.			
EXECUTIVO MUNICIPAL			



